

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano XIV - Edição nº 01786 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO PORTARIA № 017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 DEFINE AS ÁREAS OBJETO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INOMINADA (REURB-I), NA FORMA QUE INDICA
- TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO PE SRP Nº 035-2021 SANDÓ. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121 - EMPRESA M.A SERVIÇOS MEDICOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122 - EMPRESA M.A SERVIÇOS MEDICOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2021 - IVAN DUARTE DIAS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2021 - EMANOEL GONÇALVES.

• TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2019 - ODONTO PROTESE.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Define as áreas objeto da Regularização Fundiária Urbana Inominada (Reurb-I), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso II, IV e XIV, c/c arts. 10, inciso XVIII, e 81 a 85-A, todos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 69 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c arts. 1º, 2º e 11 do Decreto Municipal nº 025, de 15 de setembro de 2022; bem como do que consta no Processo Administrativo (PA) nº 034, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as áreas objeto da Regularização Fundiária Urbana Inominada (Reurb-I) como aquelas incluídas no perímetro urbano de abrangência das Quadras nos 039, 051, 052, 057 e 058 da Sede do Município, correspondentes aos imóveis localizados nos núcleos urbanos informais consolidados em data anterior a 19 de dezembro de 1979, conforme plantas de localização, na forma do Anexo Único desta Portaria.

- **Art. 2º** As áreas destinadas à Regularização Fundiária Urbana Inominada (Reurb-I), conforme o disposto no art. 1º, estão delimitadas pelas seguintes vias e logradouros públicos:
 - I Quadra 039:
 - a) Praça Jayme Barros;
 - b) Rua Vale do Camurugi;
 - c) Rua Castro Alves;
 - d) Rua 7 de Abril.
 - II Quadra 051:
 - a) Praça Jayme Barros;
 - b) Rua Barão do Rio Branco;
 - c) Rua Vale do Camurugi.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Gabinete do Prefeito

III - Ouadra 052:

- a) 1ª Travessa Doutor Otávio de Araújo;
- b) Avenida Doutor Otávio de Araújo;
- c) Praça Jayme Barros;
- d) Rua 7 de Setembro.
- IV Quadra 057:
- a) Travessa Abelardo Nascimento;
- **b**) Avenida Marechal Castelo Branco:
- c) Rua Olívio Martins;
- d) Praça Ruy Barbosa;
- e) Rua Alcides Valente;
- f) Praça Jayme Barros.
- V Quadra 058:
- a) Avenida Marechal Castelo Branco;
- b) Travessa Abelardo Nascimento;
- c) Avenida Doutor Otávio de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS

Coordenador da Comissão de Regularização Fundiária Urbana

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Plantas de localização (Reurb-I)



Figura 1: Planta de localização das áreas objeto da Reurb-I



Figura 2: Planta de localização da Quadra 039 (Sede)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito



Figura 3: Planta de localização da Quadra 051 (Sede)



Figura 4: Planta de localização da Quadra 052 (Sede)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Diário Oficial do **Município** 007

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito



Figura 5: Planta de localização da Quadra 057 (Sede)



Figura 6: Planta de localização da Quadra 058 (Sede)

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19 gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO PARA SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 192/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022 REFERENTE A "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS Ε SERVIÇOS CHAPARIA, PINTURA, FIBRA, CAPOTARIA E ELETRICA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A PERTENCENTE FROTA PREFEITURA **MUNICIPAL TEODORO** DF SAMPAIO, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes", QUE ENTRE SI CELEBRAM 0 MUNICÍPIO DE **TEODORO** SAMPAIO, E A EMPRESA: OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro -Centro - Teodoro Sampaio-BA; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, doravante denominados CONTRATANTES e a OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.464.294/0001-66, situada à 5 Travessa da Rua Bahia, 28 - Quadra 21 - Lote 02 - Jardim Petrolar - Alagoinhas/BA, CEP: 48.031-060, neste ato representada por seu sócio o Sr. Silvan Chaves dos Anjos, portador do RG nº 12.844.840-76 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 024.791.595-58, doravante denominada CONTRATADA, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ − 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1º - Este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a supressão dos valores referente ao processo de contratação de empresa do ramo de manutenção de veículos, para Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes para o exercício de 2021 e 2022.

§ 2º - Ocorrerá uma supressão no valor do lote 02 do contrato que e de R\$ 34.197,14 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REIAS E QUATORZE CENTAVOS).

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 08 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem seus efeitos de 05 de setembro de 2022 a 08 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de setembro de 2022.

CONTRATADO	CONTRATANTE
OFICINA MECÂNICA E AUTO PEÇAS SANDÓ LTDA EPP.	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ − 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 121/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 -CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA **EMPRESA** M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 - Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana - BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 -SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro - Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41,820-022, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 25.131.599/001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. Matheus Dourado Brito, portador da Carteira de Identidade nº 11.294.214-18 e do CPF Nº 044.125.635-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 121/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 121/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 121/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ	M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA.
Prefeito Municipal	Empresa
TESTEMUNHAS:	
1 CPF n°	2 CPF n°



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 122/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021 -CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA **EMPRESA** M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 - Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana - BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 -SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro - Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA, com sede na á Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 914, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-022, Salvador - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 25.131.599/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. Mirele Gonçalves de Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº 11.719.620-70 e do CPF Nº 049.021.855-55, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 002/2021 Processo Licitatório nº 077/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 122/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 122/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 03/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 122/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ	M.A SERVIÇO MÉDICOS LTDA.
Prefeito Municipal	Empresa
TESTEMUNHAS:	
1 CPF nº	2 CPF n°



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 160/2021 – Processo Administrativo 119/2021 -Dispensa de Licitação 069/2021. Celebrado pelo município Teodoro Sampaio - BA e pelo Sr. Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Av. Mal. Castelo Branco, nº 230 - Casa -Centro - Teodoro Sampaio-Ba, inscrito no CPF N° 251.909.545-87 E RG N° 3.131.572-SSP/BA, referente à locação de um imóvel localizado na Av. dr. Octávio de Araújo, 14 -Teodoro Sampaio-Ba. funcionamento de Unidade Policial, Conforme Termo de Convênio Firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADO: Senhor Ivan Duarte Dias, brasileiro, maior, residente e domiciliado à av. mal. castelo branco, Nº 230 - casa - centro- Teodoro Sampaio—BA, inscrito no CPF Nº 251.909.545-87 E RG Nº 3.131.572-SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 069/2021 – Processo Administrativo nº 119/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octavio de Araújo, 14 – centro – Teodoro Sampaio – BA, para funcionamento de



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**CNPJ - 13.824.248/0001-19

Unidade Policial, conforme Termo de Convenio firmado entre o município de Teodoro Sampaio e o Estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, oriundo do Processo Administrativo nº 119/2021 – Processo de Dispensa nº 069/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 02 de outubro de 2022 até o dia 02 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 30 de setembro de 2022.

José Alves da Cruz	Ivan Duarte Dias
Prefeito Municipal	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1:	
CPF:	
2:	
CPF:	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR EMANUEL GONÇALVES DA SILVA, PORTADOR DO RG Nº 01.143.303-52 E CPF Nº 243.043.015-00, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2021, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AV. DR. OCTÁVIO DE ARAÚJO, Nº 69 - CENTRO - TEODORO SAMPAIO-BAHIA, **PARA** QUE DESEMPENHADAS AS ATIVIDADES DE UMA REGIONAL DE TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECE O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019, CELEBRADO A PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA., ATENDENDO AS **NECESSIDADES** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADO: senhor Emanuel Gonçalves da Silva, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vale do Camurugi, 20 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280-000 portador do RG nº 01.143.303-52 e CPF nº 243.043.015-00, conforme Processo Administrativo nº 117/2021 - Dispensa de Licitação nº 068/2021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 068/2021 – Processo Administrativo nº 117/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2021, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo à locação de um imóvel localizado à Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 69 – Centro - Teodoro Sampaio-Bahia, para que sejam desempenhadas as atividades de uma Regional de Trânsito neste município, conforme estabelece o Termo de Cessão de Uso nº 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA., atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 01 de outubro de 2022 até o dia 01 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de setembro de 2022.

José Alves da Cruz	EMANUEL GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1:	
CPF:	
2:	
CPF:	

Termo Aditivo



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº 088/19 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA ODONTO PROTESE, QUE TEM **OBJETO** CONTRATAÇÃO POR **PRESTAÇÃO EMPRESA** PARA DF **SERVICOS** DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM O **FORNECIMENTO** DE MATERIAIS, RECURSOS INDICADOS NA PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 -MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, número 41, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa ODONTO PRÓTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.677.530/0001-49, legalmente constituída com sede na Rua Dr. Valdir Silveira , 704 – Santo Antônio – Mato Verde – MG, representada na forma de seu contrato social pela Sr.ª Dariana Barbosa Silveira , portadora do RG nº 12.503.513 - MG , inscrita no CPF sob o n° 056.764.736-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 088/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2019, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa para prestação de serviços de **confecção de próteses odontológicas com o fornecimento de materiais, recursos indicados na Portaria Nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012 - Ministério da Saúde**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do PROCESSO Licitatório nº 088/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 27 de setembro de 2022 até o dia 27 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 23 de setembro de 2022.

José Alves da Cruz	ODONTO P. LAB. DE PROTESE DENTARIA EIREL
Prefeito Municipal	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1:	
CPF:	
2:	
CPF:	